



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 121 DE 2022

INDICO observadas as formalidades regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal, digno-se S. Excia. em determinar as medidas prévias e formalidades necessárias com vistas à cessão do antigo prédio da Escolinha do Bairro Bom Retiro para à Comunidade Católica do Bairro, conforme fotos segue em anexo.

A escola já está desativada há mais de 10 anos e à transferência para que a Comunidade Católica possa usufruir constitui objeto de interesse social daqueles moradores.

Com a finalidade de solicitar a cessão do imóvel, na forma de comodato ou doação, do prédio da extinta unidade escolar, hoje sem uso e serventia para quaisquer outros fins, transferindo-o para os cuidados da Comunidade Católica do Bairro em epigrafe, a fim de servir de sede e local de reunião da comunidade, para tratarmos de assuntos de interesses da comunidade.

Com a extinção das atividades do estabelecimento escolar na localidade, as instalações prediais da antiga escola deixou de ter qualquer utilidade para o interesse público, razão que pedimos a gentileza em ceder o prédio da escola, dando-se uma destinação de interesse social àquele patrimônio em desuso.

Aguardando poder contar com uma pronta acolhida, ao ensejo antecipo-lhe meus agradecimentos e os renovados protestos da mais alta estima e consideração.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
25 de Agosto de 2022.

GILBERTO CARRIEL DE LIMA
(VEREADOR)